

ACTA N.º 40/2010

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2010.-----

-----Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado comigo, Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuído por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 01.10.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 434.028,35€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 386.705,96€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 47.322,39€; DOCUMENTOS: 50.544,80€-----

-----Antes de se passar à "Ordem do Dia" e, sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade e assinou o documento que a seguir se transcreve:-----

SAUDAÇÃO

-----"Ao comemorar-se no dia 5 de Outubro os **100 anos da Implantação da República**, comemora-se igualmente os **25 anos de criação das Freguesias**

da Carregueira e da Parreira, longa aspiração das suas populações que nunca foi atendida até que com a Revolução do 25 de Abril foi alcançada em 4 de Outubro de 1985.-----

-----Trabalho e empenhamento de todos os partidos políticos e seus representantes, para além das respectivas comunidades levaram à concretização dessa velha aspiração pelo que é de profunda justiça realçar a todos os que tanto lutaram quanto merecem o agradecimento de todos. -----

-----Aos que nessas Freguesias desempenharam cargos ao longo destes 25 anos é justo realçar o seu esforço e empenhamento. -----

-----Aos que actualmente desempenham cargos nessas Freguesias apresentamos Saudações e desejamos os melhores êxitos no trabalho. -----

-----A Câmara Municipal saúda assim igualmente as populações destas Freguesias na passagem do 25 aniversário da sua criação." -----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - CORTE NAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS - COMUNICADO DA ANMP:**-----

-----Presente o email da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registado no livro respectivo sob o número 12717, em 01 do corrente, remetendo o Comunicado sobre o assunto em epígrafe, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----A Câmara manifestou o seu acordo ao teor do Comunicado, seguindo-se troca de impressões e considerações entre todos expressando preocupação pela situação, pelo que deliberou, aprofundar os reflexos das medidas enunciadas na vida dos municípes e dar conhecimento da situação às Juntas de Freguesia,

empresas, fornecedores e a todas as entidades parceiras do Município, nas várias áreas de intervenção (Ensino, Saúde, Acção Social, Associações, etc.).-

-----**(02) - PATRIMÓNIO: LOTE DE TERRENO N.º4 - "URBANIZAÇÃO DO CASAL DE PARREIRA DE BAIXO" - PARREIRA / RESOLUÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:**-----

-----Acompanhada de Carta registada no livro respectivo sob o número 11517 de MARIA JOSÉ VIEIRA MEDEIROS, de 02.09.2010, solicitando a "anulação e devolução do contrato de promessa compra e venda e o valor de 5.919,63€ referente ao prédio urbano composto de lote de terreno destinado à construção de moradias designado por Lote n.º4 do loteamento urbano "Urbanização do Casal da Parreira de Baixo, sito na freguesia de Parreira, Concelho de Chamusca, por motivos de incapacidade financeira", foi presente a Informação N.º16/2010 do SERVIÇO DE PATRIMÓNIO, datada de 28.09.2010, referindo, nomeadamente "caso haja interesse por parte da Câmara Municipal em resolver o contrato, o procedimento a seguir deverá ser a resolução por mútuo acordo do mesmo e devolução da respectiva quantia recebida em 26/11/2008, no montante de €5919,63".-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento sugerido e consequentemente, proceder à resolução da situação por mútuo acordo e devolução da respectiva quantia-----

-----**(03) - PATRIMÓNIO: AGRO ZAE DO CHOUTO / RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA:**-----

-----Acompanhada de Carta registada no livro respectivo sob o número 12463 de SOCIEDADE AGRÍCOLA DO VALE DA LAMA D'ATELA, LDA, de 24.09.2010 propondo a "anulação do contrato de promessa compra e venda celebrada entre nós, em 18 de Fevereiro de 2004, bem como a devolução das quantias já pagas

pela Câmara Municipal da Chamusca nas mesmas circunstâncias do referido contrato, isto é, uma prestação no valor de 13.800 Euros (Treze mil e oitocentos euros) e onze prestações de 4.600Euros (Quatro mil e seiscentos euros) que perfaz a quantia de 64.400Euros (Sessenta e quatro mil e quatrocentos euros).", foi presente a Informação N.º17/2010 do SERVIÇO DE PATRIMÓNIO, datada de 28.09.2010, referindo, nomeadamente "caso haja interesse por parte da Câmara Municipal em resolver o contrato, o procedimento a seguir deverá ser a resolução por mútuo acordo do mesmo e recepção da respectiva quantia paga entre os anos 2004 e 2007, perfazendo o montante de €64.400,00. Relativamente ao contrato promessa de compra e venda efectuado com a SONACORK, SA, o mesmo acontecerá, exceptuando o facto da devolução no caso, €34 500,00 (a devolver à Sonacork, SA).".-----

-----A Câmara tomou conhecimento, bem como dos esclarecimentos complementares do Sr. Presidente sobre este processo, deliberou por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a encetar contactos com os intervenientes (Sociedade Agrícola do Vale da Lama d'Atela, Lda. / SONACORK / Junta de Freguesia de Chouto), com vista a estudar os procedimentos possíveis para a resolução adequada deste assunto.-----

-----**(04) - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME - APOIO À INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO COMPARTICIPADA PELO MASES:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 09.08.2010 (Ponto 02), foi presente o teor da Proposta de PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA a celebrar com o CENTRO DE APOIO SOCIAL DO ULME, com vista à atribuição de apoio financeiro no montante de 755Euros (correspondente a 25% do valor não participado pelo MASES), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito

nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tendo em conta o anteriormente decidido sobre este assunto, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo, e remetê-la para a Assembleia municipal.-----

-----**(05) - APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS - APOIO À AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA BARCO - ARRIPIADO:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 20.09.2010 (Ponto 03), foi presente o teor da Proposta de PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA a celebrar com a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CHAMUSCA, com vista à atribuição de apoio financeiro no montante de 4.711,86Euros (correspondente a 100% do valor), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tendo em conta o anteriormente decidido sobre este assunto, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo, e remetê-la para a Assembleia municipal.-----

-----**(06) - SAÚDE: SEGURANÇA DOS CIDADÃOS / PROPOSTA:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente a seguinte "Proposta":
"Independentemente da resposta ou não resposta às propostas do Município, mas tendo em conta a necessidade de manter as populações informadas na área da saúde, por razões de segurança dessas mesmas populações, proponho:
1 - O desenvolvimento de medidas que assegurem aos esforços de concertação locais a informação oportuna sobre eventuais desenvolvimentos no processo de saúde do concelho. 2- O desenvolvimento de medidas preventivas junto do ACES para que a segurança dos cidadãos não se degrade por efeitos de falta de informação."-----

-----Sobre este assunto ocorreu larga troca de comentários, impressões e considerações de todo o Executivo, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta transcrita, bem como estabelecer contacto urgente com o ACES para obtenção de informação fidedigna.-----

-----**(07) - PONTO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL - MEDIDAS ANUNCIADAS PELO GOVERNO / IMPLICAÇÕES:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente uma Informação, datada 04 do corrente, sobre o assunto em epígrafe, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos, tendo o Executivo tecido diversos comentários e manifestado preocupação pela situação descrita, tendo o Senhor Vereador Paulo Jorge Queimado frisado a necessidade de maior redução da Despesa Municipal.-----

-----**(08) - EDUCAÇÃO - "PROJECTO EMPCRIANÇA - 2010/2011 - EMPREENDER NO ENSINO BÁSICO":**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 27.09.2010 (Ponto 05), foi presente o teor da Proposta de Protocolo a celebrar com a NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM, com vista à implementação do Projecto supra referenciado, documento que, por muito extenso de dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de protocolo.-----

-----**(09) CAF / PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - JARDIM DE INFÂNCIA DE ULME / INFORMAÇÃO / PROPOSTA:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vereador JOÃO LOURENÇO, foi presente a seguinte "Informação / Proposta": "No seguimento de informação/pedido de CAF / JI

ULME do Sr. Director do AVEJICC de 23/9/2010, informa-se que foi feita visita a possível local de instalação e que o mesmo necessita de algum melhoramento a nível de edifício. Em relação a equipamentos os mesmos não existem disponíveis pelo que seria necessária a sua aquisição. No que diz respeito a recursos humanos é exigida a presença de pessoa, com habilitações próprias, 2/3 horas/dia que teria de ser contratada para o efeito. Neste sentido impõe-se um curto período de estudo/análise mais aprofundado deste assunto e seus reflexos a fim de dar resposta à possibilidade de funcionamento deste serviço."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos constantes da Proposta transcrita, bem como estudar as condições que permitam tornar viável a acção.-----

-----**(10) - ESPAÇO MULTIUSOS DE ULME - SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DA CHAMUSCA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**-----

-----Acompanhada de uma detalhada Informação do DTOUA, de 30.09.2010, dando conhecimento dos procedimentos referentes a este processo, tendo em conta que a "Resolução de Conselho de Ministros n.º 100/2008 de 24 de Junho de 2008 que aprovou a suspensão do PDM e as medidas preventivas, para o espaço multiusos de Ulme, pelo prazo de 2 anos, já caducou, havendo necessidade de prorrogação do prazo por mais um ano. A fundamentação da necessidade de prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência das medidas preventivas e e da suspensão do PDM, prende-se com a facto de se manter os pressupostos presentes no processo original, sendo necessário continuar a evitar a alteração das circunstâncias existentes que possam limitar ou comprometer a implantação desta industria. Sendo este processo da iniciativa da Câmara Municipal, a mesma terá que solicitar parecer sobre este assunto à CCDRLVT", foi presente

a proposta de prorrogação do prazo da suspensão e das medidas preventivas, por mais um ano para a área do "Espaço Multiusos de Ulme":-

-----**FUNDAMENTAÇÃO:** A Resolução de Conselho de Ministros nº 100/2008 de 24 de Junho de 2008 que aprovou a suspensão do PDM e as medidas preventivas, para o espaço multiusos de Ulme, pelo prazo de 2 anos, já caducou. Esta Resolução de Conselho de Ministros suspendeu os artigos 19º, 21º e 22º do Regulamento do PDM da Chamusca, para a mesma área (46 000 m²). A suspensão incidiu sobre uma área qualificada em PDM como “espaços florestais”, “espaços agrícolas”; "Reserva Agrícola Nacional", e “espaços urbanos: aglomerados urbanos e urbanizáveis”, tendo como objectivo a criação de condições que possibilitassem a implantação em Casal da Figueira, de um espaço multiusos e, conseqüentemente a reactivação das instalações industriais existentes (Fapulme- Fábrica de papel de Ulme, Lda) e que na data de suspensão se encontravam desactivadas. A Declaração de Impacte Ambiental desta unidade industrial teve parecer favorável condicionado à compatibilização com o PDM e à obtenção de autorização para ocupação de solos inseridos em Reserva Agrícola Nacional (RAN). Por deliberação de 13 de Julho de 2004 foi-lhe reconhecido o interesse público pelo Conselho Nacional da Reserva Agrícola Nacional. Na presente data ainda não foi feita a reactivação desta instalação industrial tendo o requerente solicitado à Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, a regularização da mesma. De acordo com a informação transmitida pelo grupo de trabalho da reunião realizada nos termos do art.º 69º do Regime do Exercício da Actividade Industrial (REAI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, com as rectificações constantes das Declarações de Rectificação n.º 77-A/2008, de 26 de Dezembro e n.º 15/2009, de 10 de Fevereiro, realizada no dia 29-09-2010, há uma necessidade preeminente de proceder-se à prorrogação do

prazo da suspensão do PDM de Chamusca, anteriormente identificado, com efeitos retroactivos, de forma a que este processo de regularização possa ser feito. Assim, tendo em conta que se mantêm os pressupostos presentes no processo original, sendo necessário continuar a evitar a alteração das circunstâncias existentes que possam limitar ou comprometer a implantação desta indústria, torna-se necessário a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência das medidas preventivas e da suspensão do PDM. As circunstâncias (não só imputáveis ao Município) que afectaram o normal desenvolvimento do processo de revisão e não permitiram que o PDM estivesse em fase mais adiantada da sua revisão, tornaram praticamente inviável a conclusão/eficácia legal da revisão do PDM até ao final do prazo de vigência destas medidas cautelares. Prevalendo assim, as condições excepcionais, já invocadas, que fundamentaram o estabelecimento das MP vigentes que determinaram a suspensão da eficácia do PDM, na área de implantação da referida unidade industrial e atendendo a que: 1. Que, este processo é da iniciativa da Câmara Municipal da Chamusca; 2. Que, a Resolução de Conselho de Ministros nº 100/2008 de 24 de Junho de 2008 que aprovou a suspensão do PDM e as medidas preventivas, para o espaço multiusos de Ulme, pelo prazo de 2 anos, já caducou; 3. Que não foi possível, até essa data, a conclusão dos trabalhos da revisão do PDM, com a consequente entrada em vigor do mesmo: a) Em 19 de Fevereiro de 2002, a Câmara Municipal deliberou proceder à revisão do PDM; b) Foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento; c) Foram elaborados os estudos de caracterização, tendo os mesmos sido enviados à CCDR-LVT, afim de consultar as entidades que deveriam pronunciar-se nos termos da Lei – Novembro de 2007; d) A 19 de Setembro de 2007 é publicado um novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, através do DL 316/2007 de 19 de

Setembro, que obrigou a algumas alterações no processo de revisão; e) É publicada a 16 de Novembro 2007 uma Portaria que regula a constituição, composição e o funcionamento da agora denominada Comissão de Acompanhamento; f) Na sequência das alterações legais acima referidas houve a necessidade de se proceder a uma reunião preparatória, de forma a propor uma nova constituição da agora denominada Comissão de Acompanhamento, bem como a definição de normas de procedimento de trabalho; g) Em 27 de Maio de 2008 foi publicada, no Diário da república a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) Aviso (extracto) nº 16463/2008; h) Ocorreu a nomeação dos representantes de cada uma das entidades que fazem parte da C.A.; i) É entregue pela equipa do plano em Dezembro de 2008 o relatório de avaliação da execução do PDM devidamente corrigido e é enviado para a CCDRLVT , em Janeiro de 2009; j) Realiza-se a 1ª Reunião plenária da C.A. em 20 de Fevereiro, com a seguinte ordem trabalhos: Apresentação da proposta de regulamento da C.A. pela C.C.D.R.L.V.T; Apresentação da apreciação dos Estudos de caracterização por cada entidade da C.A..

4. Na proposta de pré-modelo do processo de revisão do PDM, a área de intervenção passará a ocupar a classe de espaço: “Área Urbanizável de multiusos”;
5. Há a necessidade de reactivação das instalações industriais existentes que na presente data se encontram desactivadas;
6. Há um pedido de regularização da empresa apresentado à Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, o qual se encontra condicionado pela incompatibilidade com o PDM. Assim, importa manter, enquanto o PDM se revê, a indispensável garantia de uma certa operacionalidade que é conferida por estas medidas cautelares, de modo a que a gestão urbanística não obstrua um correcto desenvolvimento e ordenamento do território concelhio, o que não aconteceria caso se voltasse a aplicar as normas do PDM, suspenso na área em análise;

Torna-se, portanto, imperiosa a prorrogação da Suspensão do PDM e das MP, de forma a dar cumprimento aos objectivos que determinaram o seu estabelecimento inicial."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar o seu acordo ao teor da Proposta de Prorrogação, por mais um ano, do prazo de Suspensão do PDM e da vigência das Medidas Preventivas para a área do "Espaço Multiusos de Ulme"**.-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - DIVISÃO DE PRÉDIOS POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADAS - SEMIDEIRO:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 902 de 29 do corrente, de RITA CARDADOR, advogada, portadora da cédula profissional n.º45085C do Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, com escritório no Largo da República, Edifício Bonfim, n.º3, 1.º Frente Dto., Chamusca, solicitando, na qualidade de mandatária de Domicilia Lourenço João, cabeça de casal da herança aberta por óbito de seus pais, Manuel João e Virgínia Maria Lourenço, proprietários dos prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 401 e 874 da freguesia de Ulme e do artigo rústico 67 secção F da mesma freguesia, que lhe seja certificado que os referidos prédios são atravessados por uma Estrada Pública, Rua Cabeço dos Louros - Semideiro, originando prédios autónomos e independentes entre si, conforme descrição constante do referido requerimento.-----

-----Instruí este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Efectivamente por visita ao local, verifica-se que a Rua Cabeço dos Louros atravessa a propriedade, dividindo fisicamente a parcela."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **ratificar** o teor do documento certificando que os mencionados

prédios são atravessados pela Rua Cabeço dos Louros, pelo que **se encontram fisicamente divididos, originando parcelas separadas, autónomas e independentes entre si**, de acordo com a descrição constante do respectivo requerimento.-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO:**-----

-----**A) - HERDADE DE MARTINGIL / CHOUTO - LICENÇA:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1603 de 17 do corrente, em que ANA MARIA GONÇALVES PINTO BARREIROS DE MACEDO, residente em Rua Rodrigo Soreano, n.º12, 2150-169 Golegã, solicita "Licença" para proceder à **rearborização com eucaliptos, numa área de 10ha**, no seu prédio denominado "Herdade de Martingil", sito na freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 147/HP, de 28.09.2010, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) do Município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e área aproximada: - Reserva Ecológica Nacional (REN)=0.29ha; -Outras Áreas Florestais - restante aérea. (...) Na área classificada como Outras Áreas Florestais, não existem condicionantes no PDM a referir. Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que a ocupação do solo é de eucalipto (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município da Chamusca, também não está definida qualquer condicionante na área de intervenção. Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente encontra-se condicionada ao Parecer da CCDR para a pequena área em REN, sendo que na

restante área, não existem concisionantes a referir."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

-----**B) - PROPRIEDADE "ARRIPIADO" / CARREGUEIRA - PARECER:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1609 de 21.09.2010, em que ALTRI FLORESTAL, com sede na Rua Natália Correia, 2-A, Constância Sul, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para proceder à **reflorestação com eucaliptos, numa área de 72,3ha**, na propriedade denominada "Arripiado", sita na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 149/HP, de 29.09.2010, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo como extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) do Município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais. (...) Na área classificada como Outras Áreas Florestais, não existem condicionantes no PDM a referir. Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que existem zonas com eucalipto e zonas limpas (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, encontra-se definida uma Faixa de Gestão de Combustível (FGC) correspondente à Rede Primária, também definida em Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF - decreto regulamentar n.º 16/2006, de 19 de Outubro). Esta faixa corresponde a uma largura não inferior a 125 m (decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro), sendo

que ainda não existe regulamentação específica para a sua execução no terreno, mas deverá ser contemplada no projecto de reflorestação. Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente encontra-se condicionada ao Parecer da CCDR para as áreas de REN. Nas áreas classificadas como Outras Áreas Florestais, não existem condicionalismos a referir, salientando apenas que a defesa da floresta contra incêndios deverá ser salguardada na execução do projecto, pela sua larga extensão."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado pelo requerente.**-----

-----**(13) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes **alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2010:** **Trigésima:** Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **vigésima segunda:** Actividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** os referidos documentos.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(14) - AGRADECIMENTO: OFERTA DOS PRODUTOS ILUSTRATIVOS LOCAIS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor de um Fax do GABINETE DO GOVERNADOR registado no livro respectivo sob o número 12 702, de 30.09.2010,

agradecendo a "colaboração prestada pela autarquia a que preside, nomeadamente através dos produtos ilustrativos do turismo , gastronomia e artesanato locais com que tão generosamente quis presentear as delegações presentes".-

----- (15) - EGSRA - ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES GESTORAS DE SISTEMAS DE RESIDUOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento do email da RESITEJO, registado no livro respectivo sob o número 12276 em 01 do corrente, anexando Informação sobre as actividades desenvolvidas pela EGSRA.-----

----- (16) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 24 a 30 de Setembro do ano corrente, na importância global de 89.021,13€ (oitenta e nove mil e vinte e um euros e treze cêntimos).-----

----- (17) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 28.09: Esteve na abertura da loja Chinesa "Boa sorte" a convite da Direcção da Casa do Povo. Reuniu com o Eng.º Mário Moura / Terra Fértil / situação da empresa / Licenciamento pela CCDR; Almoço de trabalho com o Sr. Rui Cordeiro e Dr. João Luis sobre diversos assuntos / Galega; Esteve na reunião semanal da Reserva Agrícola.-----

-----Dia 29.09: FAPULME - Reunião com DRE para avaliação das instalações da Empresa. Almoço de Trabalho com a Empresa SOGEBAT sobre situação de licenciamento; À tarde reuniu com o Sr. Vice-Presidente da CCDR e Dr. João Luis

sobre processo de licenciamento empresas / resíduos SOGEBAT e Terra Fértil / Processos a decorrer. Dia 30.09: Reunião da Assembleia Geral da RESITEJO para analisar diversos processos. Almoço de trabalho com SUCH para analisar ponto de situação sobre este processo.-----

-----Dia 01.10: Reunião de trabalho em Lisboa com a Administração da RIBTEJO para análise de diversos processos. Almoço de trabalho com o Eng.º Sérgio Bastos (Presidente do Observatório dos CIRVER's) para análise de diversas questões; Reunião informal com Eng.º Carlos Cardoso que apresentou a sua demissão à Administração da SISAV; Escritura da venda formal do terreno do Centro de Dia da Carregueira; Participação, na Carregueira, a convite da Junta de Freguesia, no Jantar de Comemorações dos 25 anos da Freguesia.-----

-----Dia 02.10: Assistiu à Acção Comemorativa da República, promovida pelo CTR, em cooperação com a Câmara Municipal.-----

-----Dia 04.10: Reunião com Família Pedroso sobre projecto que têm em mãos para as Trevas.-----

-----Dia 05.10: Participou nas Comemorações dos 25 Anos da Freguesia de Carregueira (hastear da Bandeira na Junta de Freguesia).-----

-----**FÉRIAS:** Informou que irá gozar um curto período de férias de 06 a 08/10.--

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----INTERVENÇÕES EM CURSO: Enumerou algumas das pequenas intervenções em curso no Concelho.-----

-----CULTURA: Actividades diversas na Biblioteca; Acção do Centenário da República (02.10.2010).-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento das reuniões e actividades em que participou, referindo,

nomeadamente: Dia 28.09: Reunião com o Gestor PT/ Educação / Universidade de Aveiro. Dia 29/09: Reunião, pela 10h00 na CIMLT em Santarém sobre a Plataforma de Gestão Educação e@educa. Dia 01.10: Jantar na Carregueira nas Comemorações dos 25 anos da Freguesia da Carregueira e dos 100 Anos da República.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO**:-----

-----Informou que esteve presente nas Comemorações dos 25 anos da Freguesia da Carregueira (Dia 01.10) e dos 100 Anos da República (Dia 02.10).-----

-----Fez uma chamada de atenção para melhoria de procedimentos relativamente aos pontos que ficaram pendentes da última reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado